REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE CULTOS RELIGIOSOS DENTRO DA CAPACIDADE PERMITIDA

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- Existe a possibilidade de execução de cultos religiosos, tendo como parametro de funcionamento os termos DECRETO Nº 8.386, DE 15 DE MARÇO DE 2021, respeitando a capacidade de 30% de ocupação do local, normas de higiene e horário, pois foram estabelecidos normas para funcionamento de bancos, lotericas, supermercados e outros estabelecimentos, acreditamos que a pratica da fé através de cultos se torna essencial para quem pratica?

SALA DAS SESSÕES, em 15 de março de 2021.

FABINHO ALERTA VERBAL
Vereador - PSD

Assinado digitalmente
por FABIO ALEX
NUNES 374.417.738-65
Data: 15/03/2021 14:03